



**CRUZ MACHADO**  
*para todos*  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

000149

**OFICIO N.º: 15/2021 ADM**

Cruz Machado, 20 de janeiro de 2021.

**ASSUNTO:** Solicitação de Aditivo Contratual.

Prezada Senhora,

Solicito a elaboração de Termo Aditivo ao contrato 024/2017, pelo período de 12 (doze) meses, tendo em vista Renovação de contrato referente a aluguel de equipamentos cujo objeto é a Locação de Máquinas Fotocopiadoras com fornecimento e manutenção de toner e seus itens especificados no contrato.

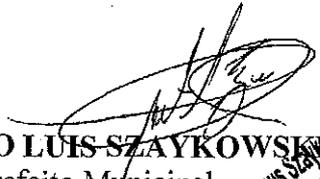
O presente pedido se faz necessária e indispensável ao bom andamento dos serviços desenvolvidos pelos setores da Prefeitura, devido ao fluxo de documentos gerados pelas diversas atividades desempenhadas pelos setores, tanto de apoio operacional como burocrático.

A prestação contínua dos serviços de reprografia/impressão, além de agilizar os procedimentos das rotinas, melhorar a qualidade do serviços, demonstra também vantagens neste tipo de contratação, mediante a disponibilização de copiadoras em detrimento de sua aquisição, levando-se em conta o ônus da obsolescência e da depreciação dos equipamentos, evitando-se, com isso, os custos indiretos para a Administração, como os gastos com manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos, gastos com aquisição de peças, acessórios e outros insumos.

Informo que os serviços foram prestados com a qualidade esperada e o cumprimento de todas obrigações contratuais foram seguidas pela empresa;

Certo de poder contar com o seu empenho e colaboração, para a recontração deste serviço desde já agradeço.

Respeitosamente,

  
**ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI**  
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**ILMA. SENHORA**  
**VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK**  
**PREGOEIRA**



**CRUZ MACHADO**

**para todos**

Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR

CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09

Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br

www.pmcm.pr.gov.br

000150

**OFICIO N.º: 15/2021 ADM**

Cruz Machado, 20 de janeiro de 2021.

**ASSUNTO:** Solicitação de Aditivo Contratual.

Prezada Senhora,

Solicito a elaboração de Termo Aditivo ao contrato 024/2017, pelo período de 12 (doze) meses, tendo em vista Renovação de contrato referente a aluguel de equipamentos cujo objeto é a Locação de Máquinas Fotocopiadoras com fornecimento e manutenção de toner e seus itens especificados no contrato.

O presente pedido se faz necessária e indispensável ao bom andamento dos serviços desenvolvidos pelos setores da Prefeitura, devido ao fluxo de documentos gerados pelas diversas atividades desempenhadas pelos setores, tanto de apoio operacional como burocrático.

A prestação contínua dos serviços de reprografia/impressão, além de agilizar os procedimentos das rotinas, melhorar a qualidade do serviços, demonstra também vantagens neste tipo de contratação, mediante a disponibilização de copiadoras em detrimento de sua aquisição, levando-se em conta o ônus da obsolescência e da depreciação dos equipamentos, evitando-se, com isso, os custos indiretos para a Administração, como os gastos com manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos, gastos com aquisição de peças, acessórios e outros insumos.

Informo que os serviços foram prestados com a qualidade esperada e o cumprimento de todas obrigações contratuais foram seguidas pela empresa;

Certo de poder contar com o seu empenho e colaboração, para a recontração deste serviço desde já agradeço.

Respeitosamente,

**ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI**  
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**ILMA. SENHORA**  
**VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK**  
**PREGOEIRA**



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
www.cruzmachado.pr.gov.br

## Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

000151

ADITIVO DE CONTRATO, PROCESSO 30/2017

Em consulta a plataforma BLL (Banco Licitações e Leilões do Brasil)

Preços propostos para o item

PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA - PR CIDADE: SANTA LÚCIA-PR PROCESSO: 00063/2020 LOTE: 1 ITEM: 1

DESCRIÇÃO: COPIAS E IMPRESSÕES EXCEDENTES - LOCAÇÃO DE EQUIP. MULTIFUNCIONAL Cópia excedentes referente a locação dos equipamentos (se houver). UNIDADE: CÓPIA QUANTIDADE: 200000,00

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
B J HERMES & CIA LTDA	14594919000165	Própria	Próprio	0,087
G DA SILVA DRRING ME	11693782000108	propria	cepia	0,087
MARCOS S BRUDES - ME	08237279000103	Canon R1643F	Canon R1643F	0,08
DELINKY E SOUZA LTDA	08831603000147	BROTHER 5652	BROTHER 5652	0,08

Copiar tabela

POR TELEFONE

- SIGATEC COMERCIO E ASSISTENCIA DE MAQUINAS LTDA (CNPJ 79.713.905/0001-69) Em conversa com Gustavo pelo fone: (41) 3332-5343 informando o valor por cópia a R\$ 0,058.

Sem mais para o momento finaliza-se a presente coleta.

Cruz machado 08 de fevereiro de 2021



Prefeitura Cruz Machado-PR &lt;dpcmprascruzmachadoparana@gmail.com&gt;

000152

**Orçamento para máquinas fotocopadoras**

2 mensagens

**Prefeitura Cruz Machado-PR** <dpcmprascruzmachadoparana@gmail.com>  
Para: Contato <CONTATO@tonersulcopiadoras.com.br>

1 de fevereiro de 2021 13:55

Boa tarde!

Estamos realizando uma pesquisa junto ao mercado para fazer uma estimativa referente ao aluguel de máquinas fotocopadoras, o valor deve estar por unidade de impressões.

O orçamento pode ser respondido no próprio email ou se preferir nos enviar em papel timbrado, segue anexo o descritivo.

ITEM - LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA, MANUTENÇÃO E TONER, EM FORMA DE CÓPIAS EM PRETO E BRANCO - COM NO MÍNIMO 20 MÁQUINAS LOCADAS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA IMEDIATA. R\$ =

Aguardo o seu retorno.

Att. Osvaldo  
3554 1222 246

**Sirleide - TonerSul** <sirleide@tonersulcopiadoras.com.br>  
Para: dpcmprascruzmachadoparana@gmail.com

1 de fevereiro de 2021 17:09

Boa tarde Osvaldo!

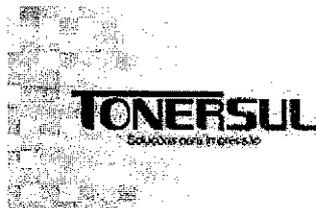
Conforme solicitado, segue abaixo o orçamento.

ITEM - LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA, MANUTENÇÃO E TONER, EM FORMA DE CÓPIAS EM PRETO E BRANCO - COM NO MÍNIMO 20 MÁQUINAS LOCADAS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA IMEDIATA.

**Valor por página R\$ 0,048.**

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att,



**Sirleide Tupan**  
sirleide@tonersulcopiadoras.com.br  
(42) 3823-3121 | 3523-2876

**De:** Contato [mailto:contato@tonersulcopiadoras.com.br]**Enviada em:** segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 14:12**Para:** sirleide@tonersulcopiadoras.com.br**Assunto:** ENC: Orçamento para máquinas fotocopadoras

[Texto das mensagens anteriores oculto]



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br



000153  
Departamento de  
**COMPRAS E  
LITIGAÇÕES**  
CRUZ MACHADO  
para todos

### SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria de Administração, Educação, Agricultura, Saúde, Assistência Social e Creches – Tocante ao Contrato de Prestação de Serviços sob nº 024/2017, processo 030/2017, seqüencial 3336.

**EMPRESA:** CR Tupan & Cia LTDA - ME

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para locação de máquina fotocopidora com fornecimento e manutenção de Toner, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DO VALOR:** O referido aditivo perfaz um valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

**DO PRAZO:** Aditamento da vigência contratual para 12 (dois) meses.

**DATA DE VENCIMENTO:** 24 de Fevereiro de 2021.

PREVISÃO	
<b>Previsão de dotação serviço</b>	
Sec. Administração	R\$ 9.600,00
Sec. Educação	R\$ 10.000,00
Sec. Agricultura	R\$ 2.800,00
Sec. Saúde	R\$ 9.000,00
Sec. Assistência Social	R\$ 2.000,00
Creches	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 38.400,00</b>

Cruz Machado, 08 de Fevereiro de 2021

  
Requisitante

Adriane Behrens



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br



000154  
Departamento de  
**COMPRAS E  
LITIGAÇÕES**  
CRUZ MACHADO  
para todos

### SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria de Administração, Educação, Agricultura, Saúde, Assistência Social e Creches – Tocante ao Contrato de Prestação de Serviços sob nº 024/2017, processo 030/2017, seqüencial 3336.

**EMPRESA:** CR Tupan & Cia LTDA - ME

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para locação de máquina fotocopadora com fornecimento e manutenção de Toner, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DO VALOR:** O referido aditivo perfaz um valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

**DO PRAZO:** Aditamento da vigência contratual para 12 (dois) meses.

**DATA DE VENCIMENTO:** 24 de Fevereiro de 2021.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	
Sec. Administração	R\$ 9.600,00
Sec. Educação	R\$ 10.000,00
Sec. Agricultura	R\$ 2.800,00
Sec. Saúde	R\$ 9.000,00
Sec. Assistência Social	R\$ 2.000,00
Creches	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 38.400,00</b>

Cruz Machado, 08 de Fevereiro de 2021

Requisitante

Adriane Behrens



**CRUZ MACHADO**  
para Todos  
COMUNICADOR 2020-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

000155

Cruz Machado, 09 de Fevereiro de 2021.

**Parecer Contábil 058/2021**

**Referente à Solicitação: Várias Secretarias – CR Tupan & cia Ltda - Aditamento de Contrato 024/2017, Processo 030/2017**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos Orçamentário 2021:**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
21	02.02	2.004	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 288.402,78	R\$ 9.600,00
257	06.01	2.021	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 103.916,33	R\$ 10.000,00
390	08.01	2.062	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 6.433,74	R\$ 2.800,00
80	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 1.792.874,66	R\$ 9.000,00
214	05.03	2.035	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 8.127,01	R\$ 2.000,00
304	06.01	2.027	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 12.632,62	R\$ 5.000,00
Total						R\$ 38.400,00

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 – E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br



### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Venho através do presente, solicitar **PARECER JURÍDICO** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria de Administração, Educação, Agricultura, Saúde, Assistência Social e Creches – Tocante ao Contrato de Prestação de Serviços sob nº 024/2017, processo 030/2017, seqüencial 3336.

**Contratada:** CR Tupan & Cia LTDA - ME

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para locação de máquina fotocopadora com fornecimento e manutenção de Toner, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DO VALOR:** O referido aditivo perfaz um valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

**DO PRAZO:** Aditamento da vigência contratual para 12 (dois) meses.

**DATA DE VENCIMENTO:** 24 de Fevereiro de 2021.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	
Sec. Administração	R\$ 9.600,00
Sec. Educação	R\$ 10.000,00
Sec. Agricultura	R\$ 2.800,00
Sec. Saúde	R\$ 9.000,00
Sec. Assistência Social	R\$ 2.000,00
Creches	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 38.400,00</b>

**OBSERVAÇÃO:** Ressalta-se que a empresa CR Tupan & Cia LTDA – ME não possui as seguintes certidões negativas de débitos: **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual do Estado do Paraná.**

Cruz Machado, 03 de março de 2021.

**ADRIANE BEHRENS**

Coordenador Mun. de Tributação  
Decreto 3470/2021

Requisitante

**ADRIANE BEHRENS**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Recebido  
03-03-2021  
às 10.20  
D

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.586.772/0001-10  
**Razão Social:** CR TUPAN E CIA LTDA ME  
**Endereço:** RUA JOAQUIM NABUCO 313 / CIDADE NOVA / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2021 a 12/03/2021

**Certificação Número:** 2021021102184514967711

Informação obtida em 15/02/2021 10:43:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 908/ 2021

Nome / Razão Social

CR TUPAN & CIA LTDA - ME CNPJ: 01586772000110

Endereço

LOGRADOURO: JOAQUIM NABUCO BAIRRO: Cidade Nova NÚMERO: 313  
COMPL: APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

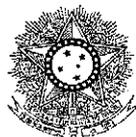
A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 22 de Fevereiro de 2021

Código de Controle

CWKAOBIE1QVRUAB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CR TUPAN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.586.772/0001-10  
Certidão nº: 806602/2021  
Expedição: 14/01/2021, às 09:40:33  
Validade: 12/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CR TUPAN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.586.772/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)



Departamento de  
**COMPRAS E  
LITIGAÇÕES**  
CRUZ MACHADO  
para todos

000160

**NOTIFICAÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Cruz Machado, 23 de fevereiro de 2021.**

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, sito a Avenida Vitória 251, Centro, 84.620-000, vem por meio desta, informar:

**A EMPRESA: CR TUPAN & CIA LTDA - ME**, com sede na cidade de Porto União/SC, Rua Joaquim Nabuco, Cidade Nova, 313, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.586.772/0001-10

Venho por meio desta, notificar a Empresa acima citada com relação ao não fornecimento das seguintes certidões negativas de débitos: **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual do Estado do Paraná**

Ressaltando que o contrato vence dia 24 de fevereiro de 2021

Após o exposto, será concedido prazo de 2 (dois) dias úteis á contratada, para que apresente manifestação garantindo-se assim o direito ao contraditório e ampla defesa.

Atenciosamente

**ADRIANE BEHRENS**  
Coordenador Mun. de Tributação  
Decreto 3470/2021

**Adriane Behrens**

**Setor de Licitações**



PARECER JURÍDICO Nº 081/2021

000161

**Assunto:** Termo de Aditivo

**Contrato nº:** 024/2017 – Pregão Presencial 020/2017

**Contratada:** CR Tupan & Cia Ltda. - ME

## 1. Relatório

Foi encaminhada a este Departamento a solicitação da Sra. Adriane Behrens, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de prazo do Contrato nº 024/2017 e Processo nº 030/2017.

A solicitação veio acompanhada com os seguintes documentos:

- Contrato nº 024/2017;
- Ofício 15/2015 - ADM do Executivo Municipal;
- Notificação referente à prestação de serviços;
- Coleta de preços;
- Parecer Contábil nº 058/2021;
- Certidões negativa de regularidade do FGTS, certidão negativas de débitos trabalhistas e certidão negativa de débitos municipais.

O contrato acima citado possui como objeto a contratação de empresa para locação de máquina fotocopadora com fornecimento e manutenção de Toner.

O objetivo principal do Termo de Aditivo é a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do Contrato nº 024/2017, perfazendo o valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Através do Ofício nº 15/2021 – ADM, o Executivo Municipal solicita a elaboração de Termo de Aditivo ao Contrato nº 024/2017, sendo pelo período de 12 (doze) meses, informando que o pedido se faz necessário e indispensável ao bom andamento dos serviços desenvolvidos pelos setores da Prefeitura.

O Setor de Licitações notificou a Contratada CR Tupan & Cia Ltda. – ME em virtude não fornecimento de certidões negativas de débitos Federal e Estadual.

Quanto à regularidade fiscal da Contratada CR Tupan & Cia Ltda. – ME, foram juntadas apenas às certidões negativas de regularidade do FGTS, de débitos trabalhistas e de débitos municipais.

É o relatório, passo a opinar.



Departamento  
**JURÍDICO**  
CRUZ MACHADO  
para todos  
Estabelecido em 1974

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Departamento Jurídico**

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222, ramal 249 – E-mail: juridicocruzmachado@gmail.com  
www.pmc.m.pr.gov.br

**2. Mérito**

**000162**

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito; ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e o da eficiência são de obediência obrigatória pela Administração Pública por força do artigo 37, caput, da Constituição Federal.

A comprovação de regularidade fiscal constitui requisito de habilitação prévia nos procedimentos licitatórios, e, é necessária para verificar a idoneidade do pretendente, sua capacidade de cumprir as condições da futura contratação, a observância de deveres referentes a tributos e contribuições gerados pela atividade ou profissão a ser realizada e a probabilidade de inadimplência.

Embora se trate de uma formalidade prévia, tal exigência deve ser mantida durante toda a execução do contrato.

O Edital do Pregão Presencial nº 020/2017, no item 6, dispõe sobre a habilitação, que, no subitem 6.3, traz as exigências em relação a regularidade fiscal e trabalhista.

De acordo com o Acórdão nº 1356/08 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, “a lei reserva à Administração a possibilidade de exigir a qualquer tempo, durante a execução do contrato administrativo, prova da manutenção das condições do particular quando da contratação”.

Desta forma, é lícita a exigência das certidões de regularidade fiscal pela Administração Pública, para comprovar, previamente ao termo aditivo, as condições mantidas pela empresa contratada desde sua habilitação, cuja exigência tem como finalidade a própria proteção ao erário público.

**4. Conclusão**

Embora o art. 57, II, da Lei 8666/93, preveja a possibilidade de prorrogação de prazo através de termo aditivo, considerando os princípios que regem a Administração Pública, tais como, a legalidade, supremacia do interesse público, moralidade, eficiência, continuidade dos serviços públicos; considerando ainda, a não apresentação das certidões de regularidade fiscal faltantes; esta Procuradora emite parecer negativo para o pretenso aditivo ao Contrato nº 024/2017, da forma acima exposta e justificada.



Departamento  
**JURÍDICO**  
CRUZ MACHADO  
para todos  
Ativando desde 2020/2021

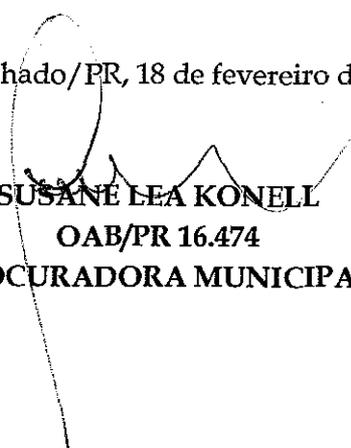
**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Departamento Jurídico**

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222, ramal 249 - E-mail: juridicocruzmachado@gmail.com  
[www.pmmc.pr.gov.br](http://www.pmmc.pr.gov.br)

É o Parecer, salvo melhor juízo.

000163

Cruz Machado/PR, 18 de fevereiro de 2021.

  
**SUSANE LEA KONELL**  
**OAB/PR 16.474**  
**PROCURADORA MUNICIPAL**